



## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - EDITAL Nº 27-2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2010.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação do Município, Angélica do Carmo Facco, Janete Menegatti e Wagner Luís Vallar Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 052, de 08 de janeiro de 2010, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública nº 02-2010, de que trata o Edital nº 27-2010, pelo regime de execução de empreitada global na construção da (CRECHE) Escola no âmbito do Programa Nacional de Re-estruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – no Bairro Gramadinho, referente ao Convênio nº 657191/2009, entre o Município de Serafina Corrêa/RS, e o Ministério da Educação – FNDE, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: Grassi & Grassi Construtora Ltda, CNPJ nº 10.969.085/0001-74, Rua Cruz Alta, 91, Imbé/RS, representada pelo Sr. Gelson de Souza Marinoski, CPF 541.919.550-04, RG 9050927442; Construtora JBF Ltda, CNPJ 01.055.874/0001-09, Rua Pe Pandolfi, 270, centro, Nova Bassano/RS; Codalta Construtora Ltda, CNPJ 08.194.320/0001-31, Rua Mário Cini, 551, Nova Bassano/RS; Construtora Cotrefe Ltda, CNPJ 01.448.425/0001-20, Rua Pinheiro Machado, 757, centro, Nova Bassano/RS, e Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda, CNPJ 02.316.281/0001-11, Av. João Wallig, 298, frente, Passo da Areia, Porto Alegre/RS, que não se fizeram presentes, nem representadas. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras foram rubricados pelos presentes. Em seguida, abriram-se os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao procedimento licitatório. A sessão pública contou com a presença da Srª Roberta Graziella Vivian Castro, Coordenadora do Controle Interno do Município, para exame minucioso dos Balanços Patrimoniais. Em ato contínuo, na análise da documentação, constatou-se que a empresa Codalta Construtora Ltda, não apresentou os itens 3.1.4, alíneas “f”, “g”, “h” e “i”, estando inabilitada. As demais empresas encontram-se habilitadas a prosseguir no certame, e apresentaram declaração da Lei Complementar 123/2006. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, marca a abertura dos envelopes propostas para as 9 horas, do dia 30 de abril de 2010. Concluídos os trabalhos, foi determinado a publicação do presente ato na imprensa oficial do Município. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.